

## **DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES**

JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e YAN ALVARES DE SOUZA, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 21/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Goiânia/GO, 24 de março de 2026.

---

**JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA**  
*Diretor de Investimentos*

---

**YAN ALVARES DE SOUZA**  
*Diretor de Risco, Compliance e PLDT*

## ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA; YAN ALVARES DE SOUZA.
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de administração de carteira e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	<b>VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.</b>
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b>	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Gestora constituída em janeiro de 17/02/2022, sob o CNPJ 45.342.451/0001-45, objeto de onze alterações contratuais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	2022 - Registro do contrato social da High Agro. Diretor de Risco, Compliance e PLD Rogerio Araújo do Valle Silvestre e Diretor de Gestão João Victor Gonçalves de Souza. 2023 - Saída da sócia Highpar Investimentos e Participações S/A. Entrada dos sócios Vagno Sebastião de Deus e João Victor Gonçalves de Souza. 2024 - Saída dos sócios Sebastião de Deus e João Victor

	<p>Gonçalves de Souza. Alteração do diretor de Compliance, Risco e Prevenção a Lavagem de Dinheiro para Yan Alvares de Souza.</p> <p>2025 - a HIGH GESTÃO AGRO LTDA tornou-se a HIGH WEALTH MANAGEMENT LTDA. Entrada de RUBENS BUENO RIBAS na Diretoria Executiva, entrada da RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS na Diretoria Financeira</p>										
b. escopo das atividades	A sociedade tem por escopo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários.										
c. recursos humanos e computacionais	<p>A High Wealth conta com 6 administradores, os quais ocupam os seguintes cargos: (i) Diretoria Executiva; (ii) Diretoria Financeira; (iii) Diretoria de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro e (iv) Diretoria de Gestão. Assim, a estrutura organizacional ocorre da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretoria Executiva: PAULO MARCELO COELHO PEREIRA VALLE, RODRIGO PANISI DE CAMPOS MEIRELLES e RUBENS BUENO RIBAS.</li> <li>• Diretoria Financeira: RENATA ALVES MARTINS FERREIRA MORAIS.</li> <li>• Diretoria de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro: YAN ALVARES DE SOUZA</li> <li>• Diretoria de Gestão: JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA.</li> </ul> <p>Os recursos computacionais incluem estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing, antivírus e firewall, com as seguintes especificações:</p> <table border="1"> <tr> <td>1</td> <td>Plataforma Microsoft 360 empresarial para todo o grupo</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Armazenamento em nuvem (one drive)</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>Monitores Dell</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>Dell Vostro 3401</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Links de internet com redundância; 1gb e 500mb</td> </tr> </table>	1	Plataforma Microsoft 360 empresarial para todo o grupo	1	Armazenamento em nuvem (one drive)	16	Monitores Dell	17	Dell Vostro 3401	2	Links de internet com redundância; 1gb e 500mb
1	Plataforma Microsoft 360 empresarial para todo o grupo										
1	Armazenamento em nuvem (one drive)										
16	Monitores Dell										
17	Dell Vostro 3401										
2	Links de internet com redundância; 1gb e 500mb										
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A High Wealth possui a totalidade dos Manuais e Políticas exigidos nos termos da regulamentação aplicável, presente em sua respectiva página - <a href="http://www.highpar.com.br">www.highpar.com.br</a> - na rede mundial de computadores.</p> <p>A High Wealth revisa e atualiza suas políticas periodicamente, bem como implementa melhorias em seus manuais internos, assim como acompanha a publicação de ofícios e notas explicativas da CVM/ANBIMA para a adequação dos regulamentos internos e ajustes dos controles e medidas realizados.</p>										

<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	NÃO
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos	NÃO

mil reais)	
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	Carteiras Administradas e Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Fundos de investimentos multimercados e demais modalidades previstas na Instrução CVM n.º 175/2022, conforme alterada, e/ou de carteiras administradas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Não há fundos sob gestão.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A High Wealth não possui outras atividades além gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA o CNPJ: 10.411.165/0001-00 o Conflito de Interesses: Existe, pois a empresa atua na área de Investimentos em Incorporações. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte da sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela HGI Capital, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.

	<p>HIGH GESTÃO INVESTIMENTOS LTDA o CNPJ: 08.647.754/0001-40 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Wealth, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.</p> <p>HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA o CNPJ: 45.036.300/0001-69 o Conflito de Interesses: Pode existir, apesar da empresa ter sido constituída com foco em outros fundos de investimentos, realizando a gestão de recursos de terceiros junto a CVM e ANBIMA. Porém, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, se, porventura, um dos ativos que fazem parte de fundos geridos pela sociedade ou de seus sócios, forem elegíveis a aquisição via fundos geridos pela High Asset o, o mesmo deverá ser aprovado em assembleia.</p> <p>HIGH CAPITAL MARKETS ADVISORY LTDA CNPJ: 39.889.495/0001-97 Conflito de Interesses: Pode existir, pois a empresa trabalha na consultoria e na originação de ativos imobiliários. No entanto, caso algum fundo venha a fazer aquisição de ativos cuja prestação de serviço tenha sido executada pela empresa, conforme disposto no Código de Ética das Gestoras e demais Empresas do Grupo Highpar, tal serviço deverá ser aprovado em assembleia.</p> <p>INSTITUTO HIGH CNPJ: 33.143.069/0001-23 Conflito de Interesses: Não existe, pois é uma empresa que possui um viés social, filantrópico e não tem fins lucrativos.</p>
--	--

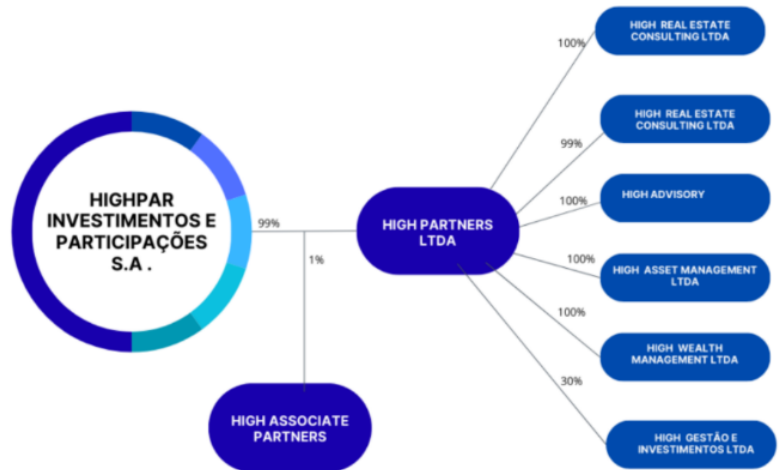
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>0</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	<p>0</p>
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>0</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>0</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>0</p>

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	0
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	0
i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0

v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0

k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direto: HIGH PARTNERS LTDA - 43.877.119/0001-50</li> <li>• Indireto: HIGHPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - 09.687.911/0001-03</li> </ul>
b. controladas e coligadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 33.143.069/0001-23 INSTITUTO HIGH</li> <li>• 39.889.495/0001-97 HIGH CAPITAL MARKETS ADVISORY LTDA</li> <li>• 10.411.165/0001-00 HIGH REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA</li> <li>• 08.647.754/0001-40 HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA</li> <li>• 45.036.300/0001-69 HIGH ASSET MANAGEMENT LTDA</li> </ul>
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:

Diretoria Executiva: (i) propor aos sócios da sociedade a macroestrutura organizacional da Sociedade; (ii) planejar, coordenar e organizar as atividades relativas ao objeto social da Sociedade; e (iii) convocar e presidir as reuniões da diretoria.

Diretoria Financeira: (i) abrir, movimentar e encerrar contas da Sociedade; e (ii) assinar, modificar ou rescindir contratos bancários relativos as contas bancárias da Sociedade.

Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos RCVM nº 21, conforme alterada, na categoria de Gestor de Recursos;

Diretoria de Compliance, Risco e PLD/FTP: responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidas pela CVM e pela Anbima; (ii) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatórios da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política em gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e, (v) cumprimento das normas relativas a prevenção de lavagem de dinheiro (PLD), nos termos do art. 10 da Instrução CVM n. 301, de 13 de abril de 1999,

	<p>conforme alterada.</p> <p>Adicionalmente, serão instituídos os seguintes Comitês:</p> <p>Comitê de Compliance &amp; PLD/FTP: responsável por estabelecer normas, procedimentos e controles internos da empresa que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes da organização. Visa ainda garantir a aderência da empresa à legislação vigente de PLDFT, bem como o cumprimento de suas diretrizes e estratégias, objetivando a mitigação dos riscos de imagem legal e operacional;</p> <p>Comitê de Risco: responsável por estabelecer normas, procedimentos e relatórios de riscos dos fundos de investimentos sob gestão, bem como elaborar e validar os cenários e as premissas utilizadas para o gerenciamento de riscos, incluindo análise da evolução dos ativos em carteira;</p> <p>Comitê de Investimentos: responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis e definição de estratégias para alocação dos fundos; acompanhar e analisar a qualidade de crédito dos emissores/garantidores para definir possibilidade de alocação dos fundos;</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Comitê de Compliance &amp; PLD/FTP</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Composição: Diretor Executivo, Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD/FTP e Diretor de Relações com Investidores.</li> <li>● Frequência: mensal.</li> <li>● Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.</li> </ul> <p>Comitê de Investimentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Composição: Diretor Executivo, Diretor de Gestão, Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD/FTP.</li> <li>● Frequência: semanal.</li> <li>● Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.</li> </ul> <p>Comitê de Risco Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Diretor Executivo, Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD/FTP e Diretor de Relações com Investidores.</li> <li>● Frequência: mensal.</li> <li>● Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas na empresa.</li> </ul>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA é responsável pela Diretoria de Investimentos, estando investido de todos os poderes necessários para o exercício de suas atribuições. Além disso, como sócio-administrador, tem a competência para praticar todos os atos pertinentes à gestão de forma individual.</p>

	YAN ALVARES DE SOUZA é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, estando investido de todos os poderes necessários para o exercício de suas atribuições. Além disso, como sócio-administrador, tem a competência para praticar todos os atos pertinentes à gestão de forma individual.	
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A	
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		
	João Victor Gonçalves de Souza	Yan Alvares de Souza
b. idade		
	30	28
c. profissão		
	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil
d. CPF ou número do passaporte		
	700.979.1 81-30	517.600.4 51-87
e. cargo ocupado		
	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD
f. data da posse		
	25/01/2024	25/01/2024
g. prazo do mandato		
	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		
	Administrador	Administrador

--	--	--

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia, APF (PROGRAMA EM FINANÇAS AVANÇADO) INSPER
-----------------------	---

ii. aprovação em exame de certificação profissional	CNPI, CFG, CGE
---	----------------

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empiricus Research Publicações Ltda - 01/11/2019 à 01/06/2022 - CONSULTOR E ANALISTA DE INVESTIMENTOS - Consultor de Investimentos realizando contato direto com assinantes envolvendo quaisquer produtos disponíveis (renda fixa, fundos de investimento, ações, derivativos, criptomoedas e mercado internacional). Em um segundo momento, atuou na empresa como analista de investimentos visando o desenvolvimento de relatórios, pesquisa, manipulação de dados, modelos e projeções, visita às empresas, além de manter a cobertura de ações brasileiras, uma estratégia presente no core business da empresa. Suas responsabilidades abrangem desde a consultoria direta aos investidores até análises detalhadas e estratégicas para orientar as decisões de investimento.</li> </ul>
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelado em engenharia civil -PUC/GO</li> </ul>
-----------------------	---

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	<ul style="list-style-type: none"> <li>PQO B3 – RISCO</li> <li>PQO B3 – Compliance</li> </ul>
--	---

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa	<ul style="list-style-type: none"> <li>HGI CAPITAL - 2022 a 2024 - Portfólio Manager de crédito imobiliário (DCM): Sócio responsável pela</li> </ul>
-------------------	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>gestão de fundos imobiliários, originação de novos negócios, estruturação de ativos de crédito (CRI/CCI/CCB/Debêntures) e controladoria/monitoria de ativos de crédito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Highpar - 2024 – atual - Diretor de Risco e Compliance – Liderança na gestão de riscos em três gestoras de recursos e uma consultoria de investimento. Estruturação e monitoramento de programas de conformidade regulatória, assegurando aderência às normas da CVM, ANBIMA e autorregulação. Responsável pela política de PLDFT, incluindo monitoramento de operações atípicas, due diligence de clientes e reporte aos órgãos competentes. Implementação de soluções tecnológicas para otimização de processos de controle, permitindo a escalabilidade das operações com equipes enxutas e alta performance.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p><b>MESMO DIRETOR INDICADA NO ITEM 8.5</b></p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p><b>MESMO DIRETOR INDICADA NO ITEM 8.5</b></p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>N/A</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>N/A</p>

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O departamento técnico da High Wealth, por meio do Diretor de Investimentos, se encarrega da tarefa de alocação dos investimentos nas diversas carteiras de investimentos sob gestão, analisando os diversos valores mobiliários e ativos no âmbito do escopo das políticas de investimentos que a High Wealth opera, utilizando-se para tanto de planilhas e modelos de precificação.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Para a atividade de gestão de recursos, a High Wealth se utilizará de softwares de apoio para fins de obtenção de dados históricos de preços de ativos, informações econômicas, balanços de empresas, dentre outros, bem como de softwares para cotações em tempo real dos ativos disponíveis para investimento.</p> <p>Os demais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informação: Equipe de Gestão: Planilhas e interação com os softwares fornecidos e utilizados pelos administradores/custodiantes.</li> <li>• Rotinas: Recebimento de carteiras; Recebimento de extratos bancários; Lançamento das informações recebidas em planilhas de Memória de Cálculo e Controle de despesas; Análises de ativos; Realocação de recursos e balanceamento de carteira; Movimentações bancárias, respeitando limite de horários, e plataforma de parceiros; Controle de despesas provisionadas no fundo; Controle de recebimentos pertinentes a ativos dos fundos; Emissão de relatório e extratos para os cotistas.</li> <li>• Equipe de Originação - Central de Serviços Compartilhados (CSC) do grupo: Originação de</li> </ul>

	<p>oportunidades e análise de viabilidade financeira de operações, com o Apoio dos Consultores Especializados. Rotinas: Recebimento das informações; Input dos dados para parametrização; Input das premissas; Geração de relatório em Excel; Análise dos dados; Apresentação de operações no comitê de investimentos;</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>É atribuição da Diretoria de Compliance a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da High Wealth.</p> <p>Cabe à Diretoria de Compliance da High Wealth o desempenho das seguintes funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na High Wealth, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da High Wealth; (iii) assegurar o controle de informações confidenciais; (iv) assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações; (v) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da High Wealth, bem como as leis e normas vigentes; (v) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (vi) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistema de informação: Usamos sistema Compliasset, no qual fazemos gestão de entrega e cumprimento de regulações e correspondentes registros destas entregas, respeitando a legislação e as premissas dos órgãos reguladores.</p> <p>Rotinas: Consulta a ANBIMA e CVM quanto a atualizações e cadastramento de fundos; Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente; Arquivamento de atas de reuniões dos comitês internos e respectivo aos fundos; Divulgação de informações pertinente a regulamentação dos fundos no site da empresa.</p>

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Compliance exerce as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na High Wealth ou fora dela.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de gestão de riscos da empresa será, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco de: (i) mercado, (ii) liquidez e concentração (iii) e crédito.  Adicionalmente, também essa área será incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Conforme previsto nos Manuais de Gerenciamento de Risco e Gestão de Liquidez da High Wealth. Compõem o sistema de risco da High Wealth planilhas de simulação com testes de estresse e relatórios semanais de indicadores de riscos.  As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating para seleção de áreas e comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco.  As rotinas e procedimentos desenvolvidos estão descritos e explicitados na Política de Risco da empresa que será disponibilizado no seu website <a href="http://www.highpar.com.br">www.highpar.com.br</a> que identifica os riscos envolvidos, de modo também a qualificar cada risco de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco exercerá as suas funções com independência, possuindo acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, e não poderá atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na High Wealth ou fora dela.
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A High Wealth não possui fundos sob gestão.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	0%

b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	

<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa</p> <p>Na seleção de Corretoras, o Comitê responsável pela seleção deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os interesses da empresa, seus clientes e fundos geridos.</p> <p>A abertura de conta em uma nova Corretora deve ser submetida à prévia aprovação do Compliance, que é responsável por aplicar procedimento de diligência específico.</p> <p>Ainda, o Compliance poderá periodicamente aplicar novo processo de diligência para fins de manutenção do relacionamento.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os colaboradores que atuam em atividades de análise de valores mobiliários (buy side) devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Negociar taxas com corretoras;</li> <li>● Acompanhar as notas de corretagem;</li> <li>● Estudar o mercado para verificar taxas e descontos aplicados nas operações.</li> </ul>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Define-se como Soft Dollar os eventuais rebates e bonificações oriundos das relações comerciais com prestadores de serviços. Considerando o potencial conflito de interesses que pode surgir, especialmente em casos em que o pagamento pelo serviço seja realizado por fundos geridos pela Gestora, não será permitida a adoção de políticas de Soft Dollar. Para assegurar o cumprimento desta política:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Relações comerciais com prestadores de serviços deverão ser fundamentadas exclusivamente na qualidade e relevância dos serviços para os objetivos de investimento, garantindo a total independência e isenção na escolha dos</li> </ul>

	<p>fornecedores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Benefícios que estejam diretamente relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, ou quaisquer outros itens que configurem bonificações, estão terminantemente proibidos;</li> <li>• A Gestora compromete-se a adotar medidas de controle interno e monitoramento para prevenir práticas que possam configurar Soft Dollar, incluindo treinamentos regulares sobre esta política para seus colaboradores.</li> </ul> <p>Os Colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização. Exceção se faz, em casos de presentes de boa-fé, enviados a Colaboradores até o valor de R\$300,00 (trezentos reais), os quais podem ser recebidos sem a necessidade de comunicação. Presentes acima deste valor, para serem recebidos, deve ser comunicado pelo Colaborador ao Departamento de Compliance, através do e-mail: <a href="mailto:compliance@highpar.com.br">compliance@highpar.com.br</a>, descrevendo qual foi o presente recebido, qual o valor, por qual motivo e por quem foi enviado.</p> <p>Caso o Departamento de Compliance avalie que seria indevido receber tal presente, o presente deverá ser devolvido e o Departamento de Compliance enviará resposta formal de agradecimento a quem enviou o presente.</p> <p>Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A High Wealth (i) conta com sistema de back-up, dotado de periodicidade diária, semanal e mensal, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possui ainda um HD removível, que será diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências; (v) manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição; (vi) trabalha com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo (cable modem) e outro via telefone (DSL); e (vii) contratou uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.</p>

<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A High Wealth especifica sua política, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários no Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez. Essa política é aplicada à gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários administrados pela High Wealth, com o objetivo de controlar as exposições das carteiras dos fundos, reduzindo a probabilidade de falta de liquidez de mercado e de fluxo de caixa.</p> <p>Os controles para gerenciamento de risco de liquidez da empresa são efetuados semanalmente sob a responsabilidade da Diretoria de Risco e levam em consideração a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;</li> <li>● obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;</li> <li>● valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; caso não haja informações suficientes, é utilizada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo;</li> <li>● grau de dispersão da propriedade das cotas; e,</li> <li>● adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.</li> </ul> <p>Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos no Manual de Risco de Liquidez da empresa, o gestor será alertado e deverá enquadrar o fundo de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da empresa a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.</p> <p>Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da empresa.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não há</p>

<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p><a href="https://highpar.com.br/">https://highpar.com.br/</a></p>
---	--

**11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável, pois a High Wealth não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

**11.2.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável, pois o Diretor de Investimentos não é sujeito passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

**11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

**11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

**11.5.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Declaro que, nos últimos cinco anos, não fui acusado em processos administrativos nem sofri punições relacionadas às minhas atividades sujeitas ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Ademais, confirmo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar por esses órgãos ou por entidades equivalentes no meu país de domicílio.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, nem por penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado. Ressalvo a hipótese de reabilitação, se aplicável.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos judiciais ou administrativos que restrinjam minha capacidade de administrar meus bens ou dispor deles.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Declaro que não estou incluído em nenhum cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído em nenhuma relação de comitentes inadimplentes mantida por entidade administradora de mercado organizado.
f. títulos contra si levados a protesto	Declaro que não ter títulos contra mim levados a protesto.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 24 de março de 2026, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C da Resolução CVM nº 21/2021.

Goiânia/GO, 24 de março de 2026

### **ANEXO I - DECLARAÇÃO**

Goiânia/GO, 24 de março de 2026.

Prezados Senhores,

Eu, JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da separação total de bens, natural de Goiânia-GO, nascido em 22/02/1996, portador do RG nº 5621169, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.979.181-30, residente e domiciliado na Rua das Sapucaias, Qd. 38 C, Lt. 04, Residencial Aldeia do Vale, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74680-127, declaro para os devidos fins, que:

a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividades sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos cima.

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgamento, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa e

d. Não há a inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora

do mercado organizado.

Nada mais havendo a declarar.

**JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor de Investimentos

## HIGH WEALTH - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ANEXO E CVM 21 - GESTORAS.pdf

Documento número #1aa8a3d1-7ef7-48ac-9fc9-06db5fc86e2a

Hash do documento original (SHA256): e83dc370aaa8cd25f6e4176356d4bfff779bd7c55f94788b0bba011876e6dc417

### Assinaturas

✓ **JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA**

CPF: 700.979.181-30

Assinou como parte em 24 mar 2026 às 10:01:41

✓ **YAN ALVARES DE SOUZA**

CPF: 021.212.331-99

Assinou como parte em 26 mar 2026 às 14:01:17

### Log

- 24 mar 2026, 09:00:43 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 1aa8a3d1-7ef7-48ac-9fc9-06db5fc86e2a. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2026 (09:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2026, 09:03:10 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: yan.souza@highpar.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo YAN ALVARES DE SOUZA e CPF 021.212.331-99.
- 24 mar 2026, 09:03:10 Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: joao.victor@highpar.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
- 24 mar 2026, 10:01:41 JOÃO VICTOR GONÇALVES DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.victor@highpar.com.br. CPF informado: 700.979.181-30. IP: 191.54.57.173. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2026, 14:01:17 YAN ALVARES DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail yan.souza@highpar.com.br. CPF informado: 021.212.331-99. IP: 177.1.105.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.803749 e longitude -49.28569. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1410.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 mar 2026, 14:01:18

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1aa8a3d1-7ef7-48ac-9fc9-06db5fc86e2a.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1aa8a3d1-7ef7-48ac-9fc9-06db5fc86e2a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).